

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023

1º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E ARACAJUCARD LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.XXX.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.XXX.825-91 e a empresa **ARACAJUCARD LTDA**, com sede na Ananias Azevedo, nº184, sala 75, Bairro Treze de Julho, CEP 49020-085, Aracaju-SE, e-mail [alessandramecenass@aracajucard.com.br](mailto:alessandramecenass@aracajucard.com.br); inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 19.388.151/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus Representantes Legais LUCIANA DE ALMEIDA GOMES, brasileira, divorciada, arquiteta e urbanista, devidamente inscrito no CPF/MF nº001.XXX.635-98, portadora da Cédula de Identidade nº 1656016 SSP/DF, e **JOSÉ JOÃO ALBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.XXX.284-87 resolvem celebrar o presente **ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** – Alterar o PREÇO acordado na CLÁUSULA II do Contrato nº 155/2023, face a real necessidade de adequação da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº 18310/2024.

**1.2** - Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ **56.760,72 (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, que corresponde a um percentual de **16,82%**.

**1.3** – Objeto do contrato aquisição de vale-transporte.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 18310/2024;
- Justificativa técnica;
- Parecer Jurídico nº 442/2024;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

JOSE JOAO ALBERTO  
ALMEIDA DO  
NASCIMENTO:33373  
728487  
Assinado de forma digital  
por JOSE JOAO ALBERTO  
ALMEIDA DO  
NASCIMENTO:33373728487  
Dados: 2024.09.20 14:23:36  
-03'00'

Luciana de  
Almeida  
Gomes

Assinado de forma  
digital por Luciana de  
Almeida Gomes  
Dados: 2024.09.18  
09:32:04 -03'00'

**3.1** – Diante dos expressos termos da justificativa técnica subscrita pela gerente e fiscal do contrato, Carine Leão Santana, que embasou o Parecer Jurídico nº 442/2024, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II,§1º da Lei 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

**4.1**– Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação do seu extrato Diário Oficial do Estado de Sergipe.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

**5.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

**5.2** – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

**PELA DESO:**

**"LUCIANO GOIS PAUL"**  
PRESIDENTE – DESO

**"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"**  
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA

**"CARINE LEÃO SANTANA"**  
GERENTE/FISCAL

**PELA ARACAJUCARD:**

Luciana de  
Almeida Gomes

Assinado de forma digital por  
Luciana de Almeida Gomes  
Dados: 2024.09.18 09:32:25  
-03'00'

**" LUCIANA DE ALMEIDA GOMES"**  
ADMINISTRADORA SÓCIA

JOSE JOAO ALBERTO  
ALMEIDA DO  
NASCIMENTO:33373  
728487

Assinado de forma digital  
por JOSE JOAO ALBERTO  
ALMEIDA DO  
NASCIMENTO:33373728487  
Dados: 2024.09.20 14:24:01  
-03'00'

**"JOSÉ JOÃO ALBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO"**  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BEAZ-Q5RP-CXMA-T8IP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARINE LEAO SANTANA - 25/09/2024 15:00:46 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 27/09/2024 13:00:10 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 27/09/2024 10:18:27 (Certificado Digital)
- Luciana de Almeida Gomes - 18/09/2024 09:32:04 (Certificado Digital)
- Luciana de Almeida Gomes - 18/09/2024 09:32:25 (Certificado Digital)
- JOSE JOAO ALBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO - 20/09/2024 14:23:36 (Certificado Digital)
- JOSE JOAO ALBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO - 20/09/2024 14:24:01 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 82/2024  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidora para secretariar o Conselho Deliberativo da ADEMA.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, e a Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 6º e seguintes da Lei Estadual nº 5057/2003;

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora REBECCA DE MELO SANTOS, CPF nº 011.XXX.295-09, para secretariar o Conselho Deliberativo da Adema na forma com o art. 7º, § 7º da Lei nº 5.057/2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA  
Diretora-Presidente

JOSÉ MACEDO SOBRAL  
Vice-Governador do Estado de Sergipe

Portaria nº 83/2024  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Exonerar, servidor do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCS-05, e nomear no Cargo de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

A Diretora-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009, **resolve**:

**EXONERAR:**

Raquel Soares Gois, CPF: 028.XXX.XXX-90, do Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCS-05, da Estrutura de Cargos da ADEMA, inclusive,

**NOMEAR:**

Raquel Soares Gois, CPF: 028.XXX.XXX-90, no Cargo de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

**Art. 1º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

**Art. 2.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA  
Diretora-Presidente

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA e VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** CNPJ nº 00.684.621/0001-31. **OBJETO** - A presente contratação tem por objeto a implantação, manutenção e suporte técnico do Sistema de Licenciamento Integrado - SLIN, no modelo de Software como Serviço - SaaS, cujos módulos são vinculados ao integrador estadual da REDESIM - SIGFácil. **IN0001/2024; Processo: 1154/2024-COMPRAS.GOV-ADEMA; DATA:** Aracaju, 26 de setembro de 2024.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA  
Diretor-Presidente - ADEMA

Banese



INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

**CONTRATADA:** CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S/ LTDA. **CNPJ:** 05.596.488/0001-85. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de atualização sobre as mudanças na legislação trabalhista e tributária, essenciais para garantir a conformidade com as normas vigentes, além de permitir a aplicação de melhores práticas na gestão da folha de pagamento, otimizando processos e reduzindo erros. **OBJETO:** Contratação de 01 (uma) inscrição para o Curso Formação de Especialista em Folha de Pagamento. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 1.880,00. **VIGÊNCIA:** 6 meses a partir de 17/09/2024. **PARECER JURÍDICO:** 188/2024. **BASE LEGAL:** Art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei 13.303/16 c/c art. 130, inciso II, alínea "f" do RILC.

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

**CONTRATADA:** UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 06.242.066/0001-74. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de acesso a informações de litigantes, seja na validação daquilo que fora informado nos autos processuais enquanto banco-réu, ou na busca de ativos, cadastros e vínculos dos demandados enquanto banco-autor. **OBJETO:** Contratação da solução upMiner para mineração de dados, em auxílio ao Departamento Jurídico, a fim de subsidiar decisões e estratégias processuais. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 108.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 18/09/2024. **PARECER JURÍDICO:** 193/2024. **BASE LEGAL:** Art. 30, caput da Lei 13.303/16 c/c art. 130, caput do RILC.

Corpo de Bombeiros

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBMSE torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção de PATROCINADORES, visando a realização do PROJETO GOLFINHO do CBMSE, nos termos do Edital de Chamamento Público, de 23 de Setembro de 2024. A cópia do edital, e seus anexos, estarão à disposição dos interessados no site <https://cbm.se.gov.br>. O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Setor de Protocolo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, endereçado à Diretoria de Logística, localizado na rua Siriri, 762, Centro, das 08 horas às 13 horas, no período de 30 de Setembro a 4 de outubro de 2024.

Aracaju, 23 de setembro de 2024

MARCIA MARIA SANTOS OLIVEIRA - Ten. Cel. QOBM  
Assistente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

RATIFICAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

Objeto: contratação de serviços de locação de veículos automotores novos, sem fornecimento de combustível e sem motorista.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

Contratada: CS Brasil Frotas S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Vigência do Contrato: 04 (quatro) Meses

Fonte de Recurso: 1753

Elemento de Despesas: 33.90.33

Projeto/Atividade: 0748

Classificação: Funcional Programática: 06.182.0036

Unidade Orçamento: 23101

Parecer PGE: Nº 5310/2024

Vigência: 22/09/2024 a 21/01/2025

Valor Anual: R\$777.771,32

Aracaju, 25/09/2024

FABIO PINTO CARDOSO -  
Cel. QOBM Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE  
EXTRATO DO CONTRATO 12/2024 - CBMSE  
INEXIGIBILIDADE 05/2024 - CBMSE

Objeto: Aquisição de vagas para guarda das embarcações operacionais em marina

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe

Contratada: MARINA PORTO SEGURO & ESCOLA NAUTICO 002

CNPJ: 37.332.102/0001-14

Vigência: 60 meses a partir da publicação

Valor: R\$ 64.800,00

Fonte de Recurso: 1753

Elemento de Despesa: 3.3.90.00

Projeto/Atividade: 0168

Unidade Orçamentária: 23101

Parecer jurídico: nº 5104/2024-PGE

Aracaju, 20 de setembro de 2024

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

Deso

**Contrato 155/2024//Base legal:** Lei 13.303/2016//**Contratada:** VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA//**Objeto:** Execução de obra de reforma do muro de fechamento para área do almoxarifado da DESO.//R\$ 148.996,52//120 dias//**Recursos Próprios.**

**1º Aditivo Contrato 155/2023//Base legal:** art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//**Contratada:** ARACAJUCARD LTDA//**Objeto:** Alterar o preço acordado na Cláusula II do Contrato - acréscimo (16,82%).

Detran

**Extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2021.** Ref. Pregão Eletrônico n. 220/2021. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato n. 020/2021 por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** AC MOTOS E MOTORES LTDA. **Vigência:** 07/12/2024 à 06/12/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 24/09/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1752 **Classificação Funcional Programática:** 06.181.0025. **Projeto/Atividade:** 0232. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39-3.3.90.30. **Parecer jurídico:** n. 163/2024 **Processo Administrativo:** n. 1642/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
Diretora-Presidente

**Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022.** Ref. Inexigibilidade de Licitação n. 002/2022. **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** SERVIÇO FEDERAL